JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

Processo SEI nº 0097449-69.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA

INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia ***FAZ SABER*** aos senhores licitantes que o Diretor-Geral deste Tribunal, tendo em vista o Parecer n.º 1261926 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos – ASJUR1, ***negou provimento ao recurso*** interposto pela empresa COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, em razão do desatendimento às condições 3.6.5., "b", "b.1.1", do edital e manteve a decisão exarada por esta Comissão.

Na oportunidade, determinou a notificação da empresa inabilitada da decisão proferida, prosseguindo-se ao andamento da Tomada de Preços n.º 01/2020.

Nesse sentido, informo a todos que a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados será realizada no dia 15 de outubro próximo, às 14h00 (hora local), na sede deste Tribunal.

Seguem anexos a esta intimação a manifestação da Comissão, o parecer aludido e a decisão em apreço.

Solicito a fineza de acusar recebimento desta intimação.

Salvador, em 09 de outubro de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão